



PORTARIA 26/2020

“Determina que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sarzedo no dia 16/03/2020, a partir das 12hs por motivo de LUTO”.

A Presidente Daniela Cristina Teixeira Salles, no uso legal de suas atribuições e notadamente o que dispõe o artigo 89, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Não haverá funcionamento de expediente da Câmara Municipal de Sarzedo no dia 16 de março, a partir das 12hs, do ano em curso por motivo de **LUTO** pelo falecimento da **Sra. Geralda Mercês do Prado**, Mãe da servidora deste Poder Legislativo Márcia Cristina do Prado, e da Secretária de Desenvolvimento Social do Município Eliane Henriques do Prado.

Artigo 2º - Os trabalhos legislativos retornarão normalmente no dia 17 de março de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 16 de março de 2020.


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente/2020